



Código de Conduta

Fornecedores e Parceiros comerciais

Added Soluções em Tecnologia da Informação

Política de Compliance

O compromisso da ADDED é fornecer produtos, serviços e soluções inovadoras aos nossos clientes, através da atuação ética, íntegra e transparente nos negócios, cumprindo com a legislação aplicável.

Para atender este compromisso, reconhecemos como elementos básicos os seguintes princípios:

- Ser exemplo de ética e contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade baseada em princípios, transparência e integridade;
- Propagar a cultura de *compliance* a partir da Alta Direção em sua tomada de decisões de acordo com os princípios e valores da empresa;
- Exigir dos fornecedores e parceiros de negócios que sigam padrões éticos e que cumpram com a legislação aplicável;
- Incentivar denúncias, através de canais apropriados, de qualquer atitude que viole a conduta valorizada pela ADDED;
- Aplicar melhoria contínua para a evolução dos processos, práticas e controles internos do sistema de gestão de *compliance*.

1. Aplicação

Esperamos de todos os nossos fornecedores/provedores e parceiros comerciais identificados pelo Sistema de Gestão da Qualidade ISO9001, do grupo ADDED em diversas situações, pautando suas ações na integridade, ética e moral, respeitando toda a legislação aplicável e requisitos descritos neste documento.

A ADDED considera que é de responsabilidade dos seus fornecedores/provedores e parceiros comerciais disseminar e estender os critérios, regras e requisitos para os seus colaboradores, executivos, sócios, integrantes e acionistas, bem como partes que se relacionam, contratual e comercialmente, garantindo que pratiquem os princípios éticos e morais descritos neste Código.

Em caso de dúvidas, sugestões e até mesmo relatos sobre violações envolvendo nossa organização, deve buscar os canais estabelecidos para tal, como o canal de denúncia, cujo link está disponível no website da ADDED (www.added.com.br). O relato pode também ser feito por telefone através do número **(11) 2126-3670**, ou diretamente para o Departamento de Compliance da empresa denuncia@added.com.br.

Solicitamos que os fornecedores/provedores e parceiros comerciais assinem o termo de compromisso presente na última página deste, e o envie, devidamente preenchido, para o seu contato no grupo ADDED.

2. Cumprimento das Leis

Atuação ética e íntegra é crucial em todas as operações e relações comerciais. Nossos fornecedores/provedores e parceiros comerciais devem agir de tal forma a cumprir com a legislação aplicável e as regras contratuais estabelecidas entre as partes.

Os fornecedores e parceiros comerciais da ADDED devem:

- Atuar com integridade absoluta nos negócios, respeitando e cumprindo rigorosamente a legislação e regulamentos aplicáveis dos países onde atuam;
- Cumprir com todas as leis anticorrupção, nacionais e estrangeiras, e contra lavagem de dinheiro;
- Não se envolver, direta ou indiretamente, em qualquer atividade que constitua infração aos termos das leis Anticorrupção;
- Não ter nenhum envolvimento nem se submeter a nenhuma prática ilícita que tenha como objetivo beneficiar a ADDED ou seus próprios negócios (por exemplo: suborno, oferta, promessa ou pagamento em dinheiro, presentes, conflito de interesse, entre outros).

3. Discriminação e Assédio

A ADDED espera que seus fornecedores/provedores e parceiros comerciais contribuam para a promoção de um ambiente seguro, de respeito e ordem, não permitindo qualquer tipo de discriminação e preconceito devido à raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, estado civil, condição social, idade, nacionalidade, orientação política ou qualquer tipo de incapacidade mental ou física.

Não são tolerados assédio moral, assédio sexual, desrespeito as pessoas ou qualquer tipo de abuso de poder.

4. Responsabilidade Social e Ambiental

A ADDED exige que seus fornecedores e parceiros comerciais respeitem a legislação trabalhista aplicável, proporcionando condições saudáveis e dignas de trabalho aos seus colaboradores, não utilizando mão-de-

obra infantil ou condição análoga à escravidão, não sujeitando ou mantendo seus colaboradores em condições desumanas de trabalho e não apoiando o tráfico de seres humanos.

Os fornecedores e parceiros comerciais devem cumprir com a legislação ambiental aplicável. Além disso, a ADDED recomenda que todos promovam o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, a reciclagem e a redução de resíduos gerados nos processos produtivos.

5. Confidencialidade da Informações

A ADDED proíbe que seus fornecedores/provedores e parceiros comerciais divulguem toda e qualquer informação da organização e/ou de seus clientes que são obtidas devido ao relacionamento estabelecido entre as partes, mantendo a confidencialidade da informação, salvo autorização por escrito por parte da ADDED.

6. Propriedade Intelectual

Entende-se por propriedade intelectual todos os programas, planos, projetos, produtos, produtos em desenvolvimento, aperfeiçoamentos, marcas, patentes e softwares desenvolvidos por uma empresa, ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida por uma empresa ou por contratado da mesma. Deve ser respeitada a propriedade intelectual da ADDED e de qualquer terceiro, incluindo direitos autorais, patentes e documentos originais.

A propriedade intelectual de qualquer produto ou projeto desenvolvido em conjunto com a ADDED pertence à mesma, a não ser por disposição contrária prevista em contrato.

7. Brindes e Presentes

Com a finalidade de evitar quaisquer interpretações equivocadas que possam afetar negativamente a relação entre as partes, a ADDED entende que eventuais brindes e/ou presentes, recebidos ou fornecidos pela empresa, devem ser de cunho institucional (calendários, canetas, agendas, cadernos etc.). Cabe reforçar que os colaboradores da ADDED são instruídos a só aceitarem brindes e presentes cujo valor máximo não ultrapassem USD 100,00 (cem dólares) em moeda local.

8. Disposições Gerais

Este Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais é válido por tempo indeterminado, até que ocorra a emissão de uma nova revisão.

Todos os fornecedores/provedores e parceiros comerciais da ADDED devem obedecer a este Código de Conduta, não podendo alegar qualquer desconhecimento das diretrizes presentes no mesmo, em nenhuma hipótese.

A ADDED entende que é de extrema importância haver um relacionamento cordial e respeitoso entre as partes em qualquer processo envolvendo as empresas.

O descumprimento deste Código pode implicar na imediata rescisão dos Contratos estabelecidos entre ADDED e fornecedores/provedores ou parceiros comerciais, sem qualquer prejuízo de seus direitos, sejam jurídicos ou contratuais.